



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000

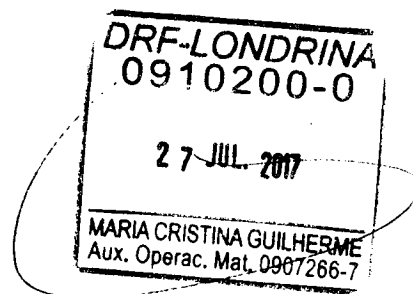
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Prado Ferreira, 26 de julho de 2017.

Ofício nº 314/2017

Ao Senhor Delegado da Receita Federal
Luiz Fernando da Silva Costa
Delegacia da Receita Federal em Londrina
Rua Brasil, 865
86010-190 Londrina - PR

Assunto: Informação VTN



Senhor Delegado da Receita Federal:

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, do Município de Prado Ferreira, ano de 2017.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2017	31.4000,00	27.500,00	22.500,00	7.652,50	7.265,00

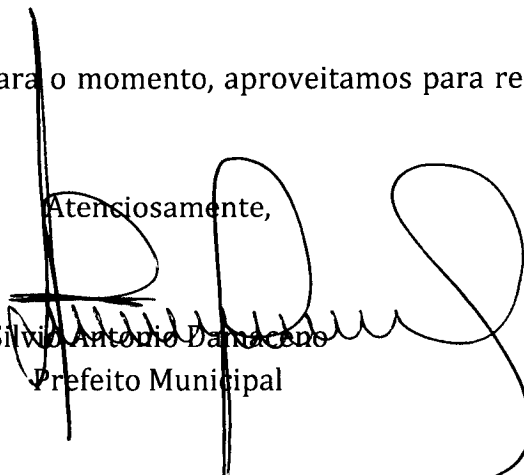
Responsável pelo Levantamento: Engenheiro Agrônomo Sérgio de Souza Lopes, CPF nº 914.463.177-49, CREA RJ 5795-D.

Período: Julho de 2017

Descrição Simplificada da Metodologia: Na elaboração dos trabalhos o Engenheiro Agrônomo Sérgio de Souza Lopes e a Divisão de Cadastro e Tributação analisaram os critérios estabelecidos na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, estabelecendo assim os valores da tabela acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Silvano Antonio Damasceno
Prefeito Municipal